

BOLETIM DE INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

SUCAF Nº: 107 882

Nº ID: 012019230101010100

CPUS Nº: 010495301817

CADASTRO VALIDADO EM: 15/05/2020

ASS.: *Elomira* HMA: 1678-2

HMAOB - Gestão de Compras / Contratos

Hospital Metropolitano  
**ODILON BEHRENS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE AGULHAS E SERINGAS. PROCESSO DE COMPRAS N.º 03-34/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2018.**

O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, Autarquia Municipal, com sede na Rua Formiga, n.º 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.692.121/0001-81, representado neste ato pelo seu Superintendente, Dr. Danilo Borges Matias, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DCB - DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA.**, com sede na Rua Niquelina, n.º 213, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.235.404/0001-71, neste ato representada pelo seu representante legal ao fim assinado, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução e o acréscimo quantitativo ao Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

2.1. O prazo de execução do Contrato fica prorrogado por 90 (noventa) dias, no período de 25/04/2020 a 23/07/2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO**

3.1. O quantitativo do objeto do Contrato fica acrescido em **24% (vinte e quatro por cento)**, conforme descrito abaixo:

Lote	Item	Sicam	Especificação	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total.	Marca
4	9	58572	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, PARA ASPIRAÇÃO - 25 X 12 AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, PARA ASPIRAÇÃO, TAMANHO 25 X 12, ESTÉRIL, COM CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, TAMPA PROTETORA EM PVC, COM BISEL TRIFACETADO, CANHÃO EM PLÁSTICO RESISTENTE, LUER-LOCK, ATÓXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, RG NO MS. CAIXA COM 100 UNIDADES	Unid.	180000	R\$ 0,0999	R\$ 17.982,00	SR
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>							<b>R\$ 74.925,00</b>	
<b>VALOR TOTAL DO ADITIVO</b>							<b>R\$ 17.982,00</b>	
<b>PERCENTUAL DO ADITIVO</b>							<b>24%</b>	

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO**

4.1. O valor total do Contrato fica acrescido em **R\$ 17.982,00 (dezessete mil e novecentos e oitenta e dois reais)**, correspondente ao percentual aproximado de acréscimo de **24% (vinte e quatro por cento)**.

*[Assinatura]*

ASSERVIDOR  
**HOB**  
 JURÍDICA

#### CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os acréscimos quantitativos serão acobertados pela dotação orçamentária sob as seguintes rubricas: 2301.3304.10.302.030.2875/0001/339030-25, Fonte SOF nº 03-06, Fonte SICOM nº 1-12.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. O CONTRATANTE efetuará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 06 de maio de 2020.

DR. DANILO BORGES MATIAS  
SUPERINTENDENTE  
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

2

DCB - DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA.